

1
2
3
4
5
6
7
8



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2355ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 03 DE SETEMBRO
2009.**

1Aos 03 (três dias) do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no
2Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de
3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**
4e os conselheiros **Fernando Rodrigues Catão**, completando quorum e o Conselheiro
5substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**, e
6**Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao
7TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de quorum, o
8Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da
9Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente
10para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente
11**José Marques Mariz**, adiou os processos TC - nºs 06842/08 da classe “E” e 06504/04 ambos
12de sua relatoria sendo o segundo pedido de vistas do M.P. neste processo o conselheiro
13**Fernando Rodrigues Catão**, levantou a preliminar quanto ao registro concedido e os
1405552/07 da classe “F” e 06293/08, 07753/09 e 07781/09 da classe “G”, do Conselheiro
15Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** adiou ainda a pedido de vistas do M.P. processo

9
10
11
12
13
14
15
16

ATA DA 2355ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009

16TC - nº 04418/08 do auditor **Antonio Gomes Vieira Filho**, Passou-se então **PAUTA DE**
17**JULGAMENTO do dia. PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO -**
18**CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
19**ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA** — Procedida à leitura dos relatórios, foi
20facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
21nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
22decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – nºs, 04505/08, 06843/08
23e 07376/08, o primeiro pela regularidade e arquivamento o segundo pela irregularidade com
24multa e prazo o terceiro pelo arquivamento por falta de objeto; Auditor Relator **Antonio**
25**Gomes Vieira Filho**. Processo – TC - nº 1949/09, pela regularidade; Auditor Relator **Marcos**
26**Antônio da Costa**, Processos – TC - nºs 05685/08, 07703/08, 08474/08 e 01208/09 o
27primeiro pela regularidade, encaminhando-o à auditoria para acompanhamento da execução
28do contrato, conforme consta em seu respectivo ato o segundo e o último pela regularidade o
29terceiro regular com recomendações; **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS**
30**REFORMAS E PENSÕES -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
31(a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados
32os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.
33Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – nºs, 07788/09 e 03458/95, o
34primeiro pela regularidade e concessão do competente registro, o segundo assinando prazo
35conforme seu respectivo ato; Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**. Processos – TC -
36nºs 07436/05, 05099/07 e 07772/09, pela regularidade e concessão dos competentes registros
37conforme constam seus respectivos atos, Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**
38Processo – TC - nº 05154/09, pela regularidade e concessão do competente registro conforme,
39consta seu respectivo ato; Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos – TC - nºs
4000279/04, 03229/06, 03859/06, 06985/07, 03653/09, 03752/09, 04781/09, 04903/09 e
4105422/09, pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam seus
42respectivos atos, **NA CLASSE “O”- DIVERSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
43facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
44nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
45decisão, Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processo –TC – nº05308/07, pela
46irregularidade, multa e prazo conforme, consta seu respectivo ato; Auditor Relator **Antonio**
47**Gomes Vieira Filho** Processos – TC - nºs 02455/00, 03085/05 e 06722/06 o primeiro pelo
48não cumprimento do da decisão, multa e prazo para restabelecer a legalidade conforme

49consta seu respectivo ato;o segundo com aplicação de multa e aplicação de multa o terceiro
50pela irregularidade multa e prazo conforme consta seu respectivo ato Auditor Relator
51**Marcos Antônio da Costa**, Processo – TC - nº 11230/97 arquivamento por falta de objeto.
52Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi
53encerrada a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos.
54E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim _____
55**MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

56
57
58
59
60

61**TC: MINI PLENÁRIO CONS. ADAILTON COELHO COSTA, EM 17 DE**
62 **SETEMBRO DE 2009.**

63
64
65
66
67
68

69 _____ CONS. PRESIDENTE

70

71 _____ CONSELHEIRO

72

73

74 _____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

75

76

77 _____ AUDITOR

78

79

80 _____ AUDITOR

81

82

83

84PROCURADOR (a) _____

85